



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 03 DE ABRIL DE 2025



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

SANTA INÊS-PB, 31 DE MARÇO DE 2025.

**APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA A PESSOA IDOSA 2024-2028, DO MUNICÍPIO DE SANTA
INÊS – PB.**

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso– CMDI do município de Santa Inês, Estado da Paraíba, embasado pela Lei Municipal Nº 187/2012, de 20 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos do Idoso– CMDI realizada em 25 de março de 2025.

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 03 DE ABRIL DE 2025

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Políticas Públicas para a Pessoa, do município de Santa Inês-PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês-PB, 31 de Março de 2025.

Rochelliane Gomes da Silva Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa